



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 227 /2026

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar às Secretarias Responsáveis, a viabilidade de um estudo Implantação do Programa "Legislação e Trânsito na Escola" nas unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar a inclusão de ações educativas sobre legislação de trânsito, segurança viária e comportamento responsável no trânsito na rede municipal de ensino.

A educação para o trânsito desde os primeiros anos escolares é uma importante ferramenta de prevenção de acidentes e de formação cidadã. Ao aprender sobre regras de circulação, respeito aos pedestres, uso correto das faixas de travessia, sinalização, uso do cinto de segurança, capacete e demais medidas de segurança, os alunos passam a compreender a importância de atitudes responsáveis no trânsito.

Além de contribuir para a proteção das próprias crianças e adolescentes, esse conhecimento pode ser levado para o ambiente familiar, promovendo uma mudança positiva de comportamento entre pais, responsável e toda a comunidade.

A iniciativa está alinhada ao princípio de que a educação para o trânsito deve fazer parte da formação dos cidadãos e contribuir para a construção de um trânsito mais seguro, humano e respeitoso.

Assim, a inclusão de atividades, palestras, projetos e conteúdos educativos sobre legislação e segurança no trânsito nas escolas municipais poderão contribuir significativamente para a prevenção de acidentes, preservação de vidas e formação de futuros condutores e cidadãos conscientes de suas responsabilidades.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TEM COMO OBJETIVO;

Segurança: Jaguariúna tem crescido e o trânsito está cada vez mais intenso. Crianças e adolescentes são pedestres, ciclistas e futuros condutores. Conhecer sinalização, direitos e deveres reduz acidentes.

Cidadania: Ensinar noções básicas da Constituição, do ECA, do Código de Trânsito Brasileiro e das leis municipais forma jovens que respeitam as leis e cobram seus direitos.

Prevenção: A educação é a forma mais eficaz e de menor custo para prevenir infrações, imprudência e violência no trânsito.

Base Nacional: A BNCC já prevê o tema "Vida Pública" e "Trânsito" como temas transversais. Cabe ao município regulamentar.

Gabinete da vereadora APCOS, 17 de agosto de 2026

VEREADORA PAULA SAVIOLI

ASSRª PARL. MARA

PROTOCOLO 727/2026- 17 08 26
LIDO S. O.– 18 08 2026